DECRETO Nº 017/2019 de 14 de março de 2019

"Altera Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e contém outras providencias."

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal , Lei Complementar 023/2012 e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1°. Nomear Rafaela França, servidora pública municipal, matricula nº 1016 para substituir o servidor membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar Joseli Scheffer matrícula nº 90, afastado para tratamento de saúde, pelo período de 60 dias.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 14 de março de 2019.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM . Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II